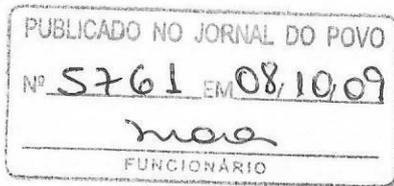


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



**PORTARIA N.º 442/2009**

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

**RESOLVE:**

1º - Concede ao Servidor Municipal **JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 187.439-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Agente de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **11/02/1999 a 11/02/2004**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/10/2009 a 30/12/2009**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de outubro de 2009.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2009.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
*Prefeito Municipal*